

**Protocolo:**

**Processo:**

**Projeto:**

**Data Leitura:**

**Data Arquivo:**            \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Ass. Protocolo:**            \_\_\_\_\_

**Tipo:**

**Moção de Pesar**

**Autor:**

**Deputado Barbosinha**

Requeiro a Mesa, ouvido o douto Plenário, nos termos do inciso XV do art. 173 do Regimento Interno, seja enviada Moção de Pesar aos familiares de ROBERTO BENITES pelo seu falecimento ocorrido no dia 22 de Junho de 2019, em virtude de problemas de saúde.

A Moção deverá ser encaminhada com os seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul em nome do Deputado BARBOSINHA, unânime na interpretação e manifestação do sentimento de solidariedade, lamenta profundamente o falecimento do Sr. ROBERTO BENITES, ocorrido no dia 22 de Junho de 2019, em virtude de problemas de saúde.

ROBERTO BENITES merece todo o respeito desta Casa de Leis, tendo em vista que a sua vida é um exemplo e motivo de orgulho para os seus familiares, amigos e todos aqueles que trabalharam com ele na Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul (SANESUL) durante seus 35 anos de dedicação e empenho, ao que conclamamos os Nobres Pares desta Casa de Leis nesta homenagem singela ao seu nome e a seus familiares."

Plenário Deputado Júlio Maia, 25 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Deputado BARBOSINHA - DEM

### **JUSTIFICATIVA**

ROBERTO BENITES foi uma grande amigo e companheiro, esteve por 35 anos trabalhando na Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul (SANESUL).

Era supervisor da unidade da empresa em Aral Moreira e uma das pessoas que se empenhou para a reforma do escritório da SANESUL naquele Município, o que representou melhores condições de trabalho para seus colegas e clientes.

Para os que ficam a vida continua, e quem partiu gostaria certamente de ver os seus amigos e familiares seguirem as suas vidas, honrando quem já não está entre eles com a memória e lembrança dos bons tempos vividos.

A presente moção deve ser enviada no seguinte endereço: Rua Dom Pedro II, nº 878, Centro, CEP 79.930-000, Aral Moreira - MS.

---